

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu executivo, com as seguintes presenças: Domingos Magalhães da Silva (Presidente), Maria Fernanda Machado Fernandes (Tesoureira). O Sr. Manuel Maria Monteiro Rodrigues (Secretário) não esteve presente por motivo de doença.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

Não houve qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1 – PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO 2025. -----

Presente Ata para apreciação, o Senhor Presidente propõe nos termos do n.º 2 do artigo 92º da Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro que o executivo deliberasse aprová-la. -----

A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 – PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS/RECEITAS A RATIFICAR REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2025. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

3– PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS PARA LIQUIDAR NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

4- PRESENTE PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – ÉPOCA NATALICIA. -----

Conforme habitual na época de Natal, justifica-se a colocação de iluminação de Boas Festas. Presente proposta da empresa J.J Power Star, para colocação de luzes e decoração da época. -

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

5- PRESENTE PROPOSTA PARA DEFINIR COMPETÊNCIAS A FIXAR NAS FICHAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONARIOS PERTENCENTES A ESTA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ. -----

Presente Proposta para definição de competências atingir pelos funcionários tendo em conta três princípios fundamentais: -----

O n.º 2 do artº 23º do Dec. Regulamentar 18/2009 de 4 de Setembro vem permitir a avaliação de desempenho apenas pelo parâmetro “Competências”, no caso da Junta de Freguesia ter menos de 20 trabalhadores e os trabalhadores abrangidos integrem uma carreira para cujo recrutamento seja exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou conferente de diploma do 12º ano do ensino secundário e cujas atividades ou tarefas que desenvolvam se caracterizem maioritariamente como rotina, com carácter de permanência, padronizadas previamente determinadas e executivas. A Junta de Freguesia, por entender que este é o sistema que melhor se adapta à realidade existente, e por estarem criadas as condições previstas na Lei, determina que a avaliação de desempenho seja em 2026, realizada exclusivamente por competências. -----

Definição em coerência com missão da unidade orgânica; -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

6 - PRESENTE PROPOSTA 5ª PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025, e 8ª PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025, BEM PARA APROVAÇÃO. -----

Presente proposta ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 16º, do Decreto – Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para ratificação. -----

Presentes folhas em anexo. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

7- PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE UM REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE MALA DE MATERNIDADE, DE INCENTIVO Á NATALIDADE. -----

Presente Proposta para a Junta de Freguesia de Roriz. em parceria com a Farmácia de Roriz, oferece uma mala de maternidade a todos os bebés nascidos em 2025. Uma mala de maternidade que contém produtos de higiene necessários para o bem-estar do bebé.-----

Proposta de aquisição de serviços por ajuste direto, nos termos do n.º2 do artigo 18º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicou-se a aquisição da referidas malas à Farmácia de Roriz que oferece um desconto de 10%. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**8 - PRESENTE REQUERIMENTO DA Sr.ª I PARA
ALVARÁ DE OSSÁRIO PERPÉTUO N.**

Presente proposta para Concessão Perpetua Do Ossário n.º , no cemitério de Roriz (parte nova) em nome de F

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**9-PRESENTE PROPOSTA E ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
CANTONEIRO. -----**

Proposta de aquisição de serviços por ajuste direto, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81.º do mesmo diploma.-----

Informa-se que foi identificado o Sr. Américo José da Cunha Alves, trabalhador independente (a recibos verdes), que se encontra disponível para a prestação dos serviços de cantoneiro, nomeadamente aos sábados, conforme as necessidades do serviço.-----

O valor proposto para a prestação dos serviços é de 100,00 € (cem euros) por dia de trabalho, correspondendo a 8 (oito) horas de serviço.-----

Os serviços serão requisitados sempre que necessário, de acordo com as necessidades operacionais e mediante solicitação prévia.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**10- PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO PNEUS PARA O
TRATOR JOHN DEERE-----**

Considerando a necessidade de substituição dos pneus do **trator John Deere**, essencial ao normal funcionamento dos serviços operacionais da Junta de Freguesia, e atendendo ao desgaste verificado que compromete a segurança e eficiência do equipamento:-----

Tendo sido solicitado **orçamento à empresa Autoni**, que apresentou proposta para o fornecimento e montagem de **quatro pneus adequados ao referido trator**, pelo valor global de **1.801,80 € (IVA incluído)**;-----

Propõe-se que a Junta de Freguesia **aprove a aquisição dos referidos pneus à empresa Autoni**, pelo valor acima indicado, **nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e mediante adjudicação por ajuste direto**, atendendo à natureza e montante da despesa.-----

Mais se propõe que a despesa seja **imputada à rubrica orçamental respetiva**, e que se proceda à **emissão da respetiva autorização de despesa e cabimento orçamental**.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

11-PROPOSTA RELATIVA À CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE NATAL DA RÁDIO VIZELA-----

Foi apresentada pela **Rádio Vizela** uma proposta contendo **três opções de campanha publicitária de Natal**, destinadas à promoção das atividades e iniciativas da Junta de Freguesia durante a época natalícia.-----

Após análise das condições apresentadas, e tendo em conta o **valor das campanhas** e a **situação financeira atual da Junta**, considera-se que **a realização desta despesa não se revela vantajosa neste momento**, não trazendo benefícios proporcionais ao investimento necessário.

Assim, **propõe-se que a Junta de Freguesia não avance com a contratação da campanha publicitária de Natal junto da Rádio Vizela**, ficando o assunto sujeito a eventual reavaliação em momento posterior, caso se verifiquem condições financeiras mais favoráveis.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

12 – PROPOSTA PARA DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA-----

Considerando a importância de assegurar um **horário regular de atendimento ao público** por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, de modo a garantir uma maior proximidade e disponibilidade para com os fregueses;-----

Propõe-se que o **atendimento ao público pelo Sr. Presidente da Junta** se realize **às terças-feiras, no período da tarde**, das 14h às 17h30m, nas instalações da Junta de Freguesia;-----
Esta definição visa assegurar uma **melhor organização interna**, bem como facilitar o contacto direto dos cidadãos com o executivo.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não houve qualquer intervenção.-----

No final, depois de lida a presente ata, composta por quatro folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes.-----

A reunião foi encerrada às dezasseis horas e cinco minutos.-----